

Certificado digitalmente por:
DIEGO KORTZ DA FONSECA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TELÊMACO BORBA
VARA CRIMINAL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao r. mandado expedido dos autos 4299-04.2014, em que é investigado Josias Natal de Jesus, após as formalidades legais procedi avaliação do seguinte bem:

Descrição do Bem	- 1 veículo tipo automóvel, marca/modelo VW Saveiro, cor prata, ano 1986, chassi 9BWZZZ30ZGT016880, no seguinte estado: veículo com diversos riscos e amassados na lataria, com a pintura comprometida pela elevada exposição ao sol, sem tampa do capô, sem motor, sem rodas e pneus, sem faróis e lanternas dianteiras e traseiras, sem retrovisores, sem para brisa dianteiro – interior sem bancos e demais estofamentos.
Avaliação	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) *Avaliação realizada com base em consulta as empresas locais de ferro velho.

Para constar, lavrei o presente auto, que vai assinado eletronicamente por mim Diego Kortz da Fonseca, Oficial de Justiça.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSZS QQAFP VVCEJ SUP33